

**Informativo Pagamento dos Auxílios Estudantis – mês de julho de 2019 (Publicada em 24/06/19)**

A Diretoria de Assuntos Estudantis informa sobre os valores descentralizados por campus referente ao pagamento dos auxílios estudantis (auxílio permanência e moradia, segundo Instrução Normativa nº 09/2018) para o mês de julho de 2019.

Considerando a [IN Nº 09, de 09 de novembro de 2018](#), onde estabelece que:

Art. 6º O Auxílio Permanência consiste no repasse de recurso financeiro em até quatro parcelas e meia (4,5) por semestre, as/os estudantes frequentes com avaliação socioeconômica deferida.

Parágrafo Único. Nos meses de julho e dezembro será paga meia parcela, podendo ser adicionadas às sobras orçamentárias dos respectivos semestres.

Com isso, os valores por grupo de vulnerabilidade ficaram assim definidos:

G1: R\$163,00

G2: R\$ 122,00

G3: R\$ 81,00

G4: R\$ 40,00

Auxílio moradia: R\$ 343,00

Desta forma, para o mês de julho o IFRS executou o recurso total de R\$ 631.758,00 para o pagamento dos auxílios estudantis.